



Portaria Inmetro/Dimel/N.º 432, de 06 de novembro de 2009.
(1º Aditivo a Portaria Inmetro/Dimel N.º 008/2003)

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - Inmetro, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro, através da Portaria nº 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no subitem 4.1, alínea “g”, da regulamentação metrológica aprovada pela Resolução nº 11, de 12 de outubro de 1988, do Conmetro.

De acordo com o Regulamento Técnico Metrológico para medidores de volume de gás, mecânicos, tipo diafragma, a que se refere à Portaria Inmetro N.º 031/1997.

Considerando os elementos constantes do Processo Inmetro N.º 52600.019050/2009, e a documentação apresentada, incluída a alteração do contrato social que modifica a razão social da empresa “Actaris Ltda.” para “Itron Soluções para Energia e Água Ltda., resolve:

Art. 1º - Alterar o enunciado da Portaria Inmetro/Dimel N.º 008, de 16 de janeiro de 2003 que passa a ter a seguinte redação:

“Aprovar o modelo GALLUS G2,5 de medidor de volume de gás, marca ITRON, bem como as instruções que deverão ser observadas quando da realização das verificações metrológicas.”
(N.R.)

Art.2º - Alterar os subitens 1.1 e 1.2, da Portaria Inmetro/Dimel N.º 008, de 16 de janeiro de 2003, que passam a ter a seguinte redação:

“1.1 Fabricantes:

Nome:Itron Argentina S.A.

Endereço: Av. Monseñor Bufano, 5010 - La Tablada - B1766DIT - Província de Buenos Aires – Argentina

Nome: Itron Nederland B.V.

Endereço: Postbus 42, Kamerlingh Onnesweg, 63 3316 GK – Dordrecht – Holanda

Nome: Itron France

Endereço: Rue Chretien de Troyes – ZAC Val de Murigny – BP 327 51061 Reims.

Nome: Itron Chongqing

Endereço: 4 – Dian Ce-Cun Guan Yinqiao – Jiang Bei District – Chongqing – 400020 – China.





- 1.2 Representante: Itron Soluções para Energia e Água Ltda.
Endereço: Av. Joaquim Boer, 792 – Jardim Helena – Americana/SP.”(NR).

Art.3º - Incluir no item 6 da Portaria Inmetro/Dimel N.º 008, de 16 de janeiro de 2003, os desenhos anexos à presente portaria, conforme a redação abaixo:

- “6.4 Vista do mostrador opcional.
6.5 Vista em corte opcional.
6.6 Vista externa opcional.
6.7 Marca de selagem opcional.” (N.R.)

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS
Diretor de Metrologia Legal do Inmetro

Dimel/Diflu

LH/lh

ITRON_019050_09



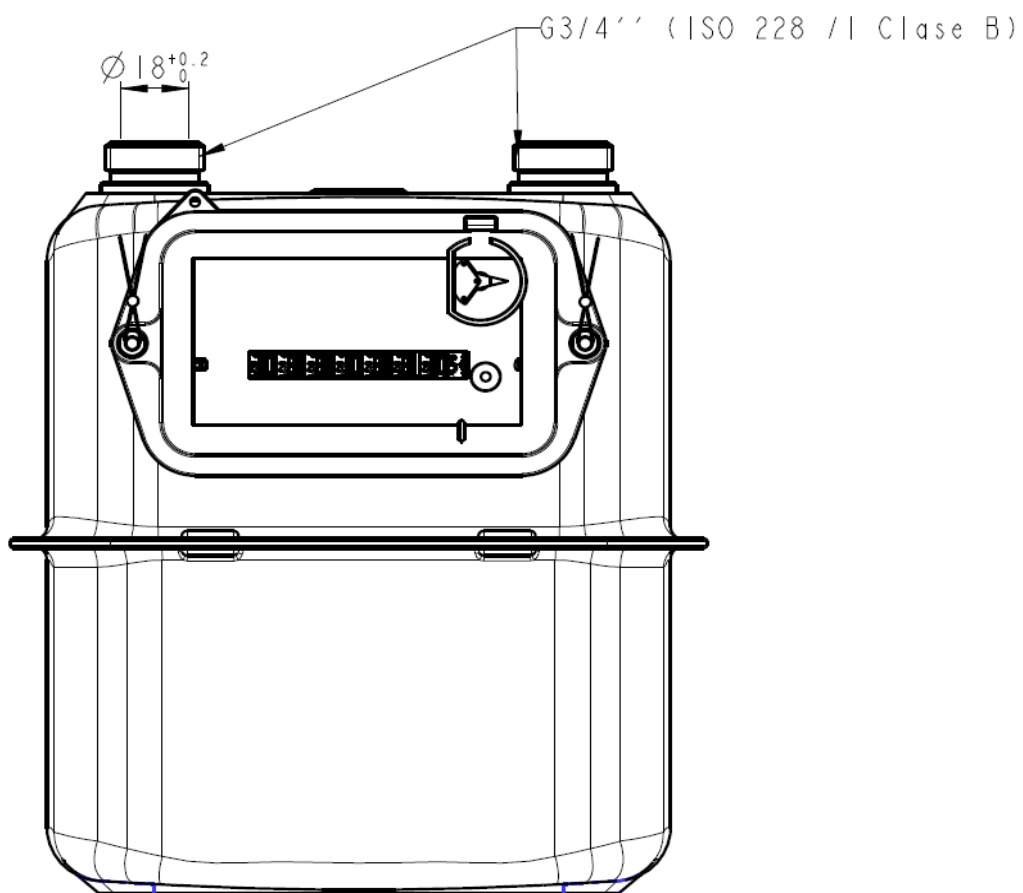
Diretoria de Metrologia Legal

Divisão de Instrumentos de Medição de Fluidos - Diflu

Endereço: Av. Nossa Senhora das Graças, 50 - Xerém - Duque de Caxias - RJ CEP 25250-020

Telefone: (021)2 679-9470 / 9471- Fax: (021) 2679 – 9470 – e-mail: diflu@inmetro.gov.br

Página 2 de 2



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL N.º 432, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2009.



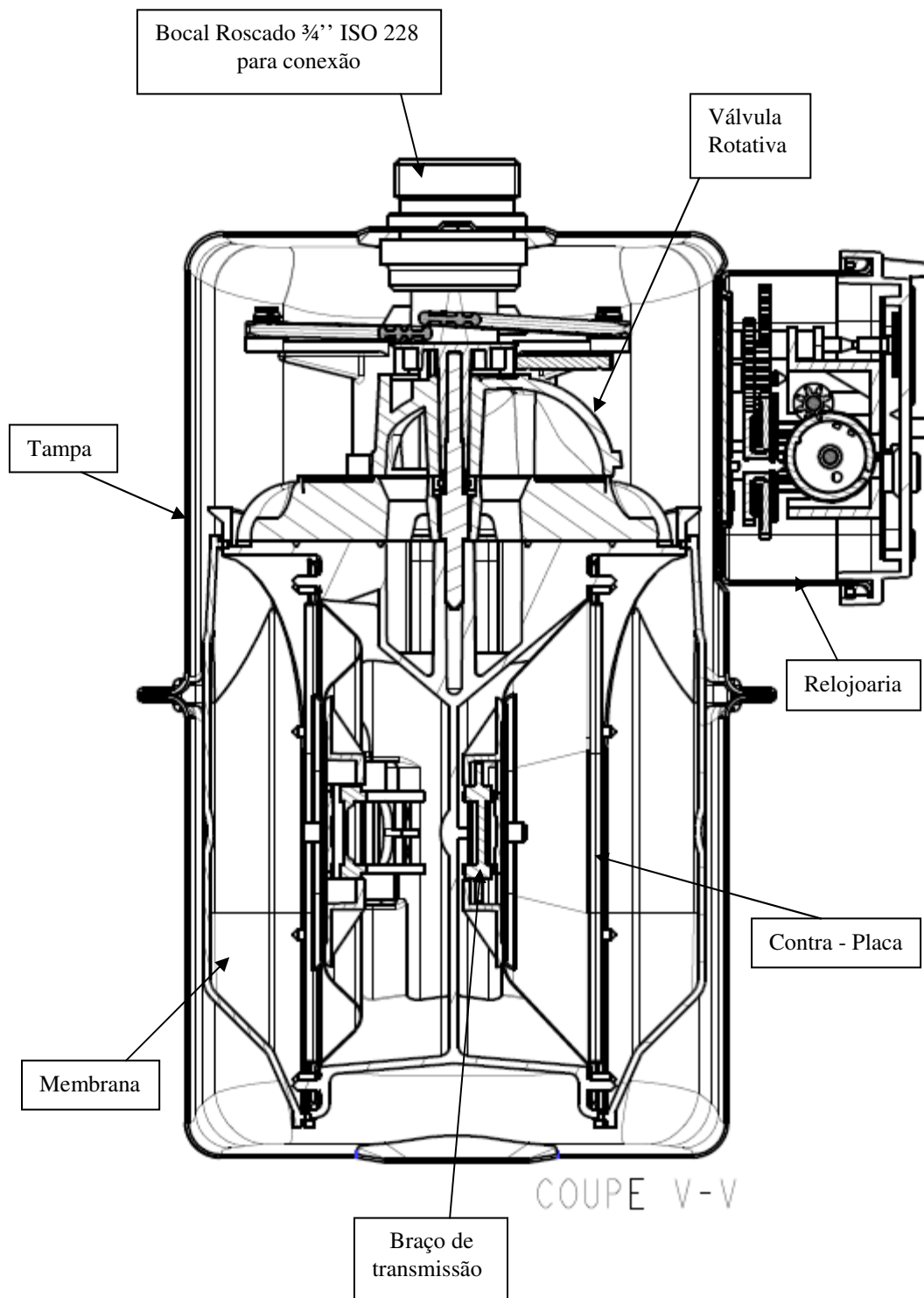
FABRICANTES: ITRON ARGENTINA S.A.; ITRON FRANCE;
ITRON NEDERLAND B.V.; e, ITRON CHONGQING.

VISTA DO MOSTRADOR OPCIONAL
MARCA: ITRON - MODELO: GALLUS G2,5

COTAS EM:
N/D

ESCALA:
N/D

ANEXO:
04



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL N.º 432, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2009.



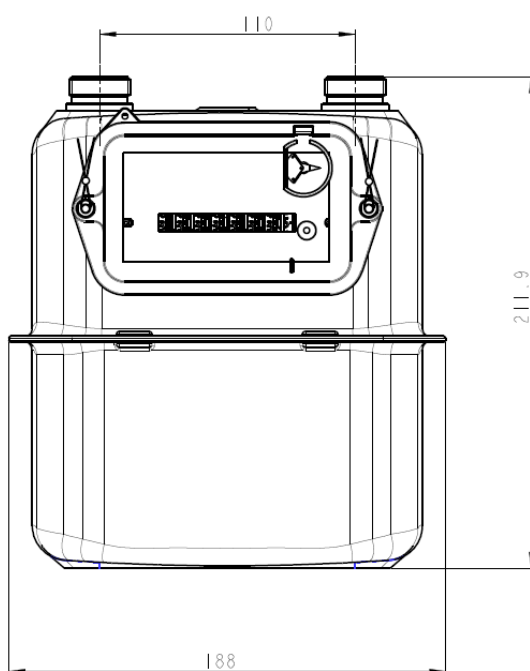
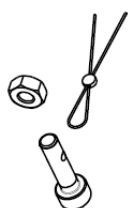
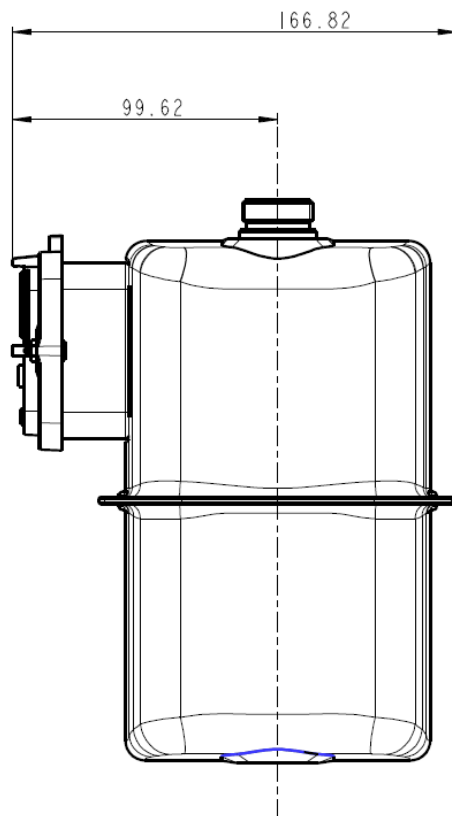
FABRICANTES: ITRON ARGENTINA S.A.; ITRON FRANCE;
ITRON NEDERLAND B.V.; e, ITRON CHONGQING.

VISTA EM CORTE OPCIONAL
MARCA: ITRON - MODELO: GALLUS G2,5

COTAS EM:
N/D

ESCALA:
N/D

ANEXO:
05



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL N.º 432, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2009.



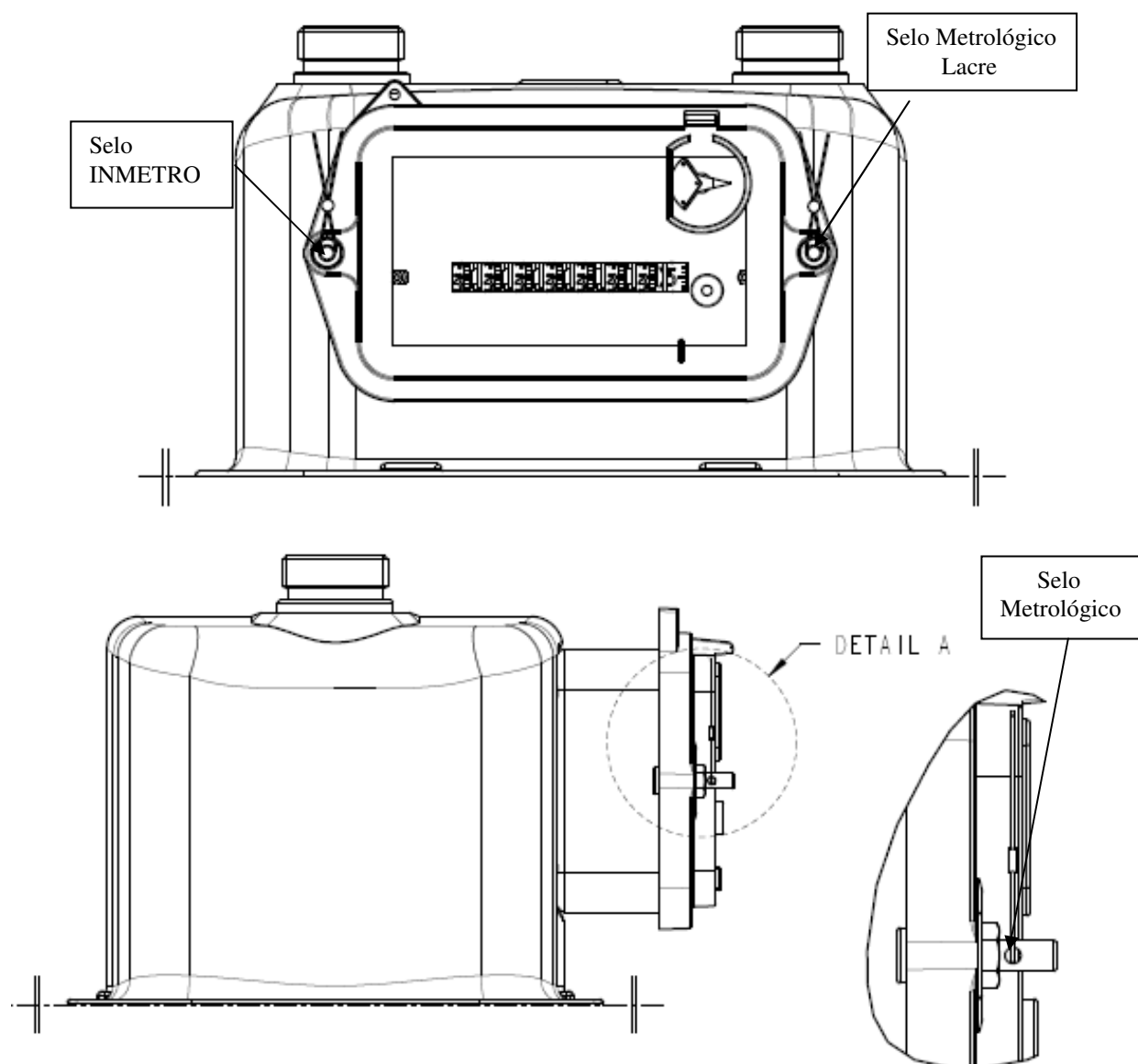
FABRICANTES: ITRON ARGENTINA S.A.; ITRON FRANCE;
ITRON NEDERLAND B.V.; e, ITRON CHONGQING.

VISTA EXTERNA OPCIONAL
MARCA: ITRON - MODELO: GALLUS G2,5

COTAS EM:
mm

ESCALA:
N/D

ANEXO:
06



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL N.º 432, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2009.



FABRICANTES: ITRON ARGENTINA S.A.; ITRON FRANCE;
ITRON NEDERLAND B.V.; e, ITRON CHONGQING.

MARCA DE SELAGEM OPCIONAL
MARCA: ITRON - MODELO: GALLUS G2,5

COTAS EM:
N/D

ESCALA:
N/D

ANEXO:
07